Construtora Casa Nova

CREA: 119.480

(51) 3711 - 8437

Av. Gaspar Bartholomay, 854 - Santa Cruz do Sul - RS

www.construtoracasanova.com.br

194 a 256 = 63 páginas


EM BRANCO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCISRS - SEDE
SEDE - JUCISRS
18/249.619-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205517647	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CASANOVA COMERCIAL DE TINTAS LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

25 JUN 2018

10 JUL 2018

Nº FCN/REMP
RS2201800136972

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTA CRUZ DO SUL
Local

Nome: GILMAR FERREIRA DOS PASSOS
Telefone de Contato: (51) 3228-0837
Assinatura: _____

22 Junho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ SIM _____

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

☐ NÃO 25/6/18 Thuane
Data Responsável

☐ NÃO 10/7/18 Jessica
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

0: 12/07/18

PAULO SÉRGIO MAZZARDO
ID - 3531520183
AUCERGS

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

__/__/__
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4794163 em 12/07/2018 da Empresa CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 43205517647 e protocolo 182496198 - 25/06/2018. Autenticação: 5AE91276CFE5A0A172B057EFC52311C299330C4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/249.619-8 e o código de segurança 6HZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de
CASANOVA COMERCIAL DE TINTAS LTDA.
CNPJ n.º 07.410.299/0001-00
NIRE n.º 43.205.517.647

Os quotistas:

a) **GILMAR FERREIRA DOS PASSOS**, brasileiro, solteiro, maior capaz, nascido aos 27.08.1964 em Soledade – RS, do comércio, portador da Cédula de Identidade n.º 4.031.030.011 emitida pela SSP/RS em 23.04.2012, inscrito no CPF sob n.º 416.690.100-15, residente e domiciliado na Rua Gaspar Silveira Martins, 05 – Condomínio Costa Leste, bairro Santo Inácio, CEP: 96.820-002 em Santa Cruz do Sul – RS;

b) **FABIO MARKUS,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior capaz, nascido aos 16.08.1970 em Frederico Westphalen – RS, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n.º 619.823.260-34, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.992.177 emitida pela SSP/SC em 14.05.1996, responsável técnico com registro no CREA-RS sob n.º 86.083 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 4800, bairro Linha Santa Cruz, CEP: 96.822-050 em Santa Cruz do Sul – RS;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CASANOVA COMERCIAL DE TINTAS LTDA."**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.410.299/0001-00, com sede à Avenida Independência, 978, bairro Avenida, CEP: 96.815-326 em Santa Cruz do Sul - RS, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE n.º 43.205.517.647, em 03.06.2005, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e alterações posteriores e consolidá-lo, passando este a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade passará a ser gerida e administrada pelos sócios **GILMAR FERREIRA DOS PASSOS** e **FABIO MARKUS,** isoladamente, anteriormente qualificados. Os administradores estão investidos de poderes amplos para administrar a sociedade, assim como praticar atos em seu nome, inclusive usar a denominação social nos termos da lei e constituir procuradores para representá-la em todas e quaisquer circunstâncias, estipulando os poderes necessários.

Parágrafo Primeiro - Os Administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo por deliberação de sócios representando a maioria do capital social, através de documento averbado no registro competente no prazo de 10 dias a contar da data da efetiva destituição.

Parágrafo Segundo - Os Administradores ficam dispensados de prestar caução, assinam o presente instrumento aceitando a sua designação e formalizando a sua posse na administração da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Os Administradores não poderão hipotecar, vender, ou de qualquer outra forma alienar ou onerar quaisquer bens imóveis da sociedade sem a prévia autorização, por escrito, dos sócios representando a maioria do capital social, autorização que poderá ser comprovada através de carta, fax ou e-mail.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4794163 em 12/07/2018 da Empresa CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 43205517647 e protocolo 182496198 - 25/06/2018. Autenticação: 5AE91276CFE5A0A172B057EFC52311C299330C4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/249.619-8 e o código de segurança 6HZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Parágrafo Quarto - É vedado o uso da denominação social, por quotistas, diretores, procuradores ou empregados, para fins estranhos ao objeto da sociedade, tais como avais ou fianças em favor de terceiros.

Parágrafo Quinto - É autorizado aos sócios, delegarem a administração por meio de nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, nos termos do Art. 1.061 e seguintes do Novo Código Civil que terão suas relações com a empresa regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, cujos poderes serão especificados através de procuração pública outorgada pelos sócios quotistas.

Cláusula Segunda – DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Terceira – DA ALTERAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão as contas dos administradores, deliberarão sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, designarão administrador(es) quando for o caso e resolverão sobre outros assuntos constantes na ordem do dia.

Parágrafo Segundo - O sócio participa dos lucros e das perdas, na proporção das suas respectivas quotas.

Parágrafo Terceiro - A sociedade deliberará em reunião ou assembleia registrada, conforme autorizado artigo 1007 na Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Quarto - É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros da distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1.059 da Lei 10.046/2012.

Parágrafo Quinto - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, na forma e proporção fixada pelos sócios.

Parágrafo Sexto - Os sócios que prestarem serviços à sociedade receberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, a ser fixada em ata de reunião e assinada por todos os sócios, cujo valor deverá ser compatível com a função desempenhada.

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Os sócios resolvem alterar a razão social para:

CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4794163 em 12/07/2018 da Empresa CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 43205517647 e protocolo 182496198 - 25/06/2018. Autenticação: 5AE91276CFE5A0A172B057EFC52311C299330C4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/249.619-8 e o código de segurança 6HZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Decidem os sócios alterar o endereço da sociedade que é: Avenida Independência, 978, bairro Avenida, CEP: 96.815-326 em Santa Cruz do Sul – RS, para:

Avenida Gaspar Bartholomay, 800 – Sala 02
Bairro Bom Jesus – CEP: 96.845-496
Santa Cruz do Sul - RS

Cláusla Sexta - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Confirmada a alteração, os sócios consolidam o presente contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Capítulo I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade tem a denominação **CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA.**

Artigo 2° - A sociedade tem sua sede na Avenida Gaspar Bartholomay, 800 – Sala 02, bairro Bom Jesus, CEP: 96.845-496 em Santa Cruz do Sul - RS, podendo abrir, transferir ou fechar filiais e outros estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Capítulo II – OBJETO SOCIAL

Artigo 3° - O objeto social da sociedade é:

- Obras de terraplenagem e locação de máquinas de terraplenagem com operador. CNAE 4.313-4/00;
- A usinagem de massa asfáltica. CNAE 2.869-1/00;
- Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino. CNAE 1.922-5/99;
- Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, como artefatos de amianto, de grafia, de lã de vidro, artigos de asfalto, artigos elaborados com mica, turfa. CNAE 2.399-1/99;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. CNAE 2.330-3/05;
- Execução de obras da pavimentação. CNAE 4.211-1/01;
- Locação de máquinas de terraplenagem sem operador. CNAE 7.732-2/01;
- Serviços de drenagem de águas servidas. CNAE 3.701-1/00;
- Obras de bombeamento e drenagem. CNAE 4.319-3/00;
- Construção de sistema de saneamento básico. CNAE 4.222-7/01;
- Atividades de apoio à extração de minério de ferro. CNAE 0.990-4/01;
- Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos. CNAE 0.990-4/02;
- Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos. CNAE 0.990-4/03;
- Construção de obras-de-arte especiais. CNAE 4.212-0/00;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. CNAE 4.213-8/00;
- Serviços de engenharia. CNAE 7.112-0/00;
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. CNAE 4.221-9/01;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais. CNAE 4.291-0/00;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4794163 em 12/07/2018 da Empresa CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 43205517647 e protocolo 182496198 - 25/06/2018. Autenticação: 5AE91276CFE5A0A172B057EFC52311C299330C4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/249.619-8 e o código de segurança 6HZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

- Perfurações e sondagens. CNAE 4.312-6/00;
- Coleta de resíduos não-perigosos. CNAE 3.811-4/00;
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. CNAE 3.821-1/00;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, capinação de logradouros). CNAE 8.129-0/00;
- Atividades de limpeza do acostamento de estradas. CNAE 8.130-3/00;
- Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/04;
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/06;
- Extração de argila e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/07;
- Extração de saibro e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/08;
- Extração de basalto e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/09;
- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/99;
- Britamento de pedras, exceto associado à extração. CNAE 2.391-5/01;
- Incorporação de empreendimentos imobiliários. CNAE 4.110-7/00;
- Gestão e administração da propriedade imobiliária. CNAE 6.822-6/00;
- Aluguéis de imóveis próprios. CNAE 6.810-2/02;
- Compra e venda de imóveis próprios. CNAE 6.810-2/01;
- Administração de obras. CNAE 4.399-1/01;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis. CNAE 6.821-8/01;
- Corretagem no aluguel de imóveis. CNAE 6.821-8/02;
- Construção de edifícios. CNAE 4.120- 4/00;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil. CNAE 4.330-4/01;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. CNAE 4.330-4/02;
- Obras de acabamento em gesso e estuque. CNAE 4.330-4/03;
- Serviços de pintura em edificações em geral. CNAE 4.330-4/04;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. CNAE 4.330-4/05;
- Outras obras de acabamento da construção. CNAE 4.330-4/99;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. CNAE 4.322-3/01;
- Comércio varejista de material de construção em geral. CNAE 4.744-0/99;
- Comércio varejista de material elétrico para construção. CNAE 4.742-3/00.

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE 4.930-2/02;

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. CNAE 4.930-2/01;

Capítulo III – CAPITAL SOCIAL

Artigo 4º - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelos sócios.

Artigo 5º - O capital social da sociedade é de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinqüenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios de acordo com o seguinte critério:

Sócio	Quotas	Capital em R$	%
Fábio Markus	7.500	7.500,00	05,00
Gilmar Ferreira dos Passos	142.500	142.500,00	95,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4794163 em 12/07/2018 da Empresa CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 43205517647 e protocolo 182496198 - 25/06/2018. Autenticação: 5AE91276CFE5A0A172B057EFC52311C299330C4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/249.619-8 e o código de segurança 6HZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

EM BRANCO

Total	150.000	150.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Segundo - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 11 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões dos sócios.

Artigo 6º - O aumento de capital social deverá ser deliberado em reunião dos sócios, em que:

I - serão definidos os termos e condições do aumento;
II - será fixado o prazo de até 60 (sessenta dias) para o exercício do direito de preferência; e
III - será convocada a reunião de sócios para aprovar a correspondente alteração no Contrato Social, a menos que a totalidade de sócios se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese do artigo 6º, inciso III, a alteração do contrato social será aprovada no mesmo ato.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios, mencionada no artigo 6º, inciso III, será dispensada caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do contrato social.

Capítulo IV – PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 7º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Junho de 2005.

Capítulo V – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º - A sociedade é gerida e administrada pelos sócios **GILMAR FERREIRA DOS PASSOS** e **FABIO MARKUS,** isoladamente, anteriormente qualificados. Os administradores estão investidos de poderes amplos para administrar a sociedade, assim como praticar atos em seu nome, inclusive usar a denominação social nos termos da lei e constituir procuradores para representá-la em todas e quaisquer circunstâncias, estipulando os poderes necessários.

Parágrafo Primeiro - Os Administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo por deliberação de sócios representando a maioria do capital social, através de documento averbado no registro competente no prazo de 10 dias a contar da data da efetiva destituição.

Parágrafo Segundo - Os Administradores ficam dispensados de prestar caução, assinam o presente instrumento aceitando a sua designação e formalizando a sua posse na administração da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Os Administradores não poderão hipotecar, vender, ou de qualquer outra forma alienar ou onerar quaisquer bens imóveis da sociedade sem a prévia autorização, por escrito, dos sócios representando a maioria do capital social, autorização que poderá ser comprovada através de carta, fax ou e-mail.

Parágrafo Quarto - É vedado o uso da denominação social, por quotistas, diretores, procuradores ou empregados, para fins estranhos ao objeto da sociedade, tais como avais ou fianças em favor de terceiros.

Parágrafo Quinto - É autorizado aos sócios, delegarem a administração por meio de nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, nos termos do Art. 1.061 e seguintes do Novo Código Civil que terão suas relações com a empresa regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, cujos poderes serão especificados através de procuração pública outorgada pelos sócios quotistas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4794163 em 12/07/2018 da Empresa CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 43205517647 e protocolo 182496198 - 25/06/2018. Autenticação: 5AE91276CFE5A0A172B057EFC52311C299330C4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/249.619-8 e o código de segurança 6HZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Capítulo VI – PRO-LABORE

Artigo 9º - É resguardado aos administradores o direito de retirada mensal a título de *pró-labore*, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Capítulo VII – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 10º - Os sócios poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro, desde que não haja oposição de sócios representando a maioria do capital social. Os sócios que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do presente contrato social.

Artigo 11º - Não obstante o disposto no artigo 10 deste contrato social as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, deste que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

Capítulo VIII – REUNIÕES DOS SÓCIOS

Artigo 12º - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação e quórum dispostas neste capítulo.

Parágrafo Único - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Artigo 13º - As seguintes matérias dependem das deliberações dos sócios:

I – a aprovação anual das contas da administração;
II – a destituição do(s) administrador(s);
III – a alteração do Contrato Social;
IV – a incorporação, cisão, fusão, transformação e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
V – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; e
VI – o pedido de concordata.

Artigo 14º - As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelo administrador ou por sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Artigo 15º - A reunião será instalada com a presença dos sócios representando a maioria do capital social.

Artigo 16º - As deliberações dos sócios serão tomadas pela maioria dos votos dos sócios presentes na reunião, exceto com relação ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 8º, e nos casos previstos abaixo:

I – nas situações previstas nos incisos III e IV do artigo 13, quando serão necessários votos correspondentes, a maioria do capital social; e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4794163 em 12/07/2018 da Empresa CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 43205517647 e protocolo 182496198 - 25/06/2018. Autenticação: 5AE91276CFE5A0A172B057EFC52311C299330C4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/249.619-8 e o código de segurança 6HZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

II – nas situações previstas nos incisos II e VI, do artigo 13, quando serão necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

Parágrafo Único - As deliberações tomadas em conformidade com este contrato social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Capítulo IX – EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Artigo 17° - Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:

I – quebra, por sócio, do *affectio societatis*, deliberada por sócios representando a maioria do capital social;
II – concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e
III – solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo - A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro - O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até dez dias a partir da liquidação de suas quotas.

Capítulo X – CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 18° - Na hipótese de falência, concordata, dissolução, falecimento, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, os demais sócios terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falido, concordatário, dissolvido, falecido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, podendo a sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência será exercido nos termos e nas condições previstas neste instrumento.

Capítulo XI – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 19° - No caso de liquidação, serão observadas as hipóteses legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da sociedade.

Capítulo XII – EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 20° - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão as contas dos administradores, deliberarão sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, designarão administrador(es) quando for o caso e resolverão sobre outros assuntos constantes na ordem do dia.

Parágrafo Segundo - O sócio participa dos lucros e das perdas, na proporção das suas respectivas quotas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4794163 em 12/07/2018 da Empresa CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 43205517647 e protocolo 182496198 - 25/06/2018. Autenticação: 5AE91276CFE5A0A172B057EFC52311C299330C4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/249.619-8 e o código de segurança 6HZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL


EM BRANCO

Parágrafo Terceiro - A sociedade deliberará em reunião ou assembleia registrada, conforme autorizado artigo 1007 na Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Quarto - É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros da distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1.059 da Lei 10.046/2012.

Parágrafo Quinto - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, na forma e proporção fixada pelos sócios.

Parágrafo Sexto - Os sócios que prestarem serviços à sociedade receberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, a ser fixada em ata de reunião e assinada por todos os sócios, cujo valor deverá ser compatível com a função desempenhada.

Capítulo XIII – LEI APLICÁVEL

Artigo 21° - A sociedade será regida pelas disposições da Lei n° 10.406 de 10/01/2002 e, supletivamente, pela Lei n° 6.404, de 15/12/1976 e alterações posteriores.

Capítulo XIV – FORO

Artigo 22° - Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul - RS para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

Capítulo XV – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Artigo 23° – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim devidamente justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em via única.

Santa Cruz do Sul, RS, 13 de Junho de 2018.

Cartório Trentin

Fábio Markus

Cartório Trentin

Gilmar Ferreira dos Passos

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3715 2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião - E-mail: ctrentin@viavale.com.br

Reconheço AUTÊNTICAS as assinaturas de Gilmar Ferreira dos Passos e Fábio Markus, profissionalizadas com a seta de meu uso 0518-01-1800001-8890 a 88902.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, terça-feira, 19 de junho de 2018
Bel. Ivaldir Celso Trentin - Tabelião. Emol: R$ 13,60 + Selo digital: R$ 2,80 14

Ivaldir Celso Trentin
Tabelião de Notas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4794163 em 12/07/2018 da Empresa CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 43205517647 e protocolo 182496198 - 25/06/2018. Autenticação: 5AE91276CFE5A0A172B057EFC52311C299330C4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/249.619-8 e o código de segurança 6HZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.410.299/0001-00 **MATRIZ**		**03/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado
08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro
09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GASPAR BARTHOLOMAY	**800**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.845-496	**BOM JESUS**	**SANTA CRUZ DO SUL**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DILAR@PARTNERSCS.COM.BR	**(51) 3056-8450**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/12/2020** às **17:14:08** (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

ALVARÁ DE LICENÇA

Definitivo

Nº do Cadastro
318960

Expedição: **23/12/2020**

Início das Atividades: **31/08/2011**

Validade:

Observação

Contribuinte
CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:
07.410.299/0001-00

Endereço:
AVENIDA GASPAR BARTHOLOMAY, 800/SALA 02

Atividade Principal:
Obras de terraplenagem

Atividade Secundária:

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos não-perigosos
Gestão de redes de esgoto
Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
Britamento de pedras, exceto associado à extração
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
Atividades de apoio à extração de minério de ferro
Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Extração de basalto e beneficiamento associado
Extração de saibro e beneficiamento associado
Extração de argila e beneficiamento associado
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Incorporação de empreendimentos imobiliários

EM BRANCO

Marcelo Azeredo Gaedke
Secretário Municipal de Fazenda

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICAF
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
http://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
VEJU.9SEE.PMU0.J3XD

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Borges de Medeiros, nº 650 – Cep 96810-178 – Fone (51) 3713-8100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 07.410.299/0001-00

Endereço: AVENIDA GASPAR BARTHOLOMAY, 800, SALA 02

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 09 de Dezembro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço http://www.santacruz.rs.gov.br.

Chancela: OCJX.G72T.WOQL.MHKJ

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015956694**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

Endereço: **AV GASPAR BARTHOLOMAY, 800, SALA 02**
BOM JESUS, SANTA CRUZ DO SUL - RS

CNPJ: **07.410.299/0001-00**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025779025**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .


EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 07.410.299/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:16 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2021.
Código de controle da certidão: **7EC2.4062.3F0E.5980**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


EM BRANCO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.410.299/0001-00
Razão Social: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: AV GASPAR BARTHOLOMAY 800 SALA 02 / BOM JESUS / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96845-496

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/12/2020 a 28/01/2021

Certificação Número: 2020123001534334869629

Informação obtida em 04/01/2021 16:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.410.299/0001-00
Certidão nº: 20059192/2020
Expedição: 14/08/2020, às 08:13:46
Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.410.299/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref. Concorrência nº 047/2020:

CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.410.299/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fábio Markus, portador da Carteira de Identidade nº 3.992.177 SSP/SC e do CPF nº 619.823.260-34, **DECLARA QUE**:

a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Santa Cruz do Sul - RS, 13 de janeiro de 2021.

CASA NOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
ENG. FABIO MARKUS
CREA 86083-D

07.410.299/0001-00
CASA NOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
V GASPAR BARTHOLOMAY, 800 - Sala 02
BAIRRO BOM JESUS - CEP: 96.845-496
SANTA CRUZ DO SUL - RS

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1813604** Validade: **31/03/2021**

Razão Social: **CASANOVA OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ: 07.410.299/0001-00 N° de registro no Crea-RS: 178988
Registrada desde: 20/05/2011

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; EXECUÇÃO DE OBRAS DA PAVIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS(OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIOS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS NTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS, CAPINAÇÃO DE LOGRADOUROS); ATIVIDADES DE LIMPEZA DO ACOSTAMENTO DE ESTRADAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS(PREDIAL).

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR:

NA MODALIDADE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS: ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO; ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS; ATIVIDADE DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA; EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; BRITAMENTO DE PEDRAS EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO.

EM BRANCO

NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTO DO REFINO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, COMO ARTEFATOS DE AMIANTO, DE GRAFIA, DE LÃ DE VIDRO, ARTIGOS DE ASFALTO ELABORADOS COM MICA, TURFA.

Endereço(s): 1) AV GASPAR BARTHOLOMAY, 800 - SALA 02
BOM JESUS
Santa Cruz do Sul-RS
96845-496

Capital Social: R$ 150.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **FABIO MARKUS**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS086083 Registrado desde 15/09/1994

Responsável Técnico pela empresa desde 20/05/2011

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que CASANOVA OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

EM BRANCO

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e reimpressa em 17/12/2020

Fim da certidao nº 1813604 .-.-.-.

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1813606** Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **FABIO MARKUS**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS086083 RNP: 2201245207 CPF: 619.823.260-34

Registrado desde: 15/09/1994

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 02/09/1994
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA desde 20/03/2003
2) CASANOVA OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA desde 20/05/2011

Certificamos que o profissional FABIO MARKUS.-.-.-

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra/serviço que o Profissional Engenheiro Civil ***Fábio Markus, CREA RS 086.083-D***, representante da empresa **CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 07.410.299/0001-00**, prestou para o **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato Administrativo: ***nº047/2018;***
2. Objeto do Contrato: ***execução de Caminhódromo;***
3. Endereço do Objeto: ***Avenida Imperatriz Dona Leopoldina, Venâncio Aires/RS;***
4. Empresa Contratada: ***Casanova Obras de Terraplenagem Ltda, CNPJ: 07.410.299/0001-00;***
5. Proprietário e Contratante: ***Município de Venâncio Aires CNPJ 87.334.918/0001-55;***
6. ART Nr.: ***9635341 e 10615670;***
7. Profissional: ***Engenheiro Civil Fábio Markus, CREA RS 086.083-D, RNP 220124520-7;***
8. Atividades que desenvolveu:

 - Topografia;
 - Terraplanagem;
 - Pavimentação do Caminhódromo com base de brita graduada, imprimação e tratamento superficial duplo;
 - Pintura de faixas de segurança com tinta refletiva;
 - Meio fios em concreto pré-moldado;
 - Pavimentação de acessos particulares em concreto armado;
 - Pavimentação das áreas dos pergolados com blocos de concreto coloridos;
 - Rede de esgotos pluviais;
 - Contenção com muro em alvenaria de pedras grês;
 - Execução de guarda corpo em tubo de aço galvanizado;

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Município de Venâncio Aires
Rua Osvaldo Aranha 634 – Centro
Cep: 95 800 000
Venâncio Aires - RS

Registro de Atestado Técnico 97008

- Pergolados em madeira e bancos em alvenaria de tijolo à vista;
- Fradinhos (limitadores de trânsito) com tubos de concreto pré-moldado.

Nota: os quantitativos e descrição detalhada dos serviços encontram-se na planilha anexa a este Atestado.

9. Período de Participação: ***18/05/2018 à 04/11/2019.***

Venâncio Aires, 04 de Fevereiro de 2020.

Celso Kramer
Prefeito Municipal em exercício

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de Atestado Técnico 97009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

OBRA: CAMINHODROMO
CLIENTE: MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES
ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA

	Item/Descrição	Qtd. Total	Unid
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA-PINTADA/FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA	2,50	M2
1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO	3826,35	M2
2	**TRECHO A (PÓRTICO)**		
2.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	854,49	M2
2.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO	213,61	M3
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	1174,85	TxKM
2.4	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator de esteira C/ 153 HP - 20 cm	213,61	M3
2.5	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	854,49	M2
2.6	Execução e compactação de base e ou sub base c/ brita graduada simples - 12 cm - exclusive carga e transporte AF_09/2017	100,55	M3
2.7	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	4444,11	TxKM
2.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	837,91	M2
2.9	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD. COM EMULSAO RR-2C	837,91	M2
2.10	Tubo concreto armado classe PA-1, DN 400 MM. PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	4,00	M
2.11	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,25	M3
2.12	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	670,71	M
2.13	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	56,99	M
3	**Travessia (REFRIMATE)**		
3.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES	117,75	M2
3.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	117,75	M2
3.3	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD. COM EMULSAO RR-2C	117,75	M2
3.4	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	46,55	M2
3.5	ALVENARIA EMBASAMENTO PEDRA ARENITO 23x45 cm (espessura de 10-12 cm), ALICERCE	0,00	M3
4	**Trecho B (TALUDE PARQUE)**		
4.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	849,33	M2
4.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO	212,32	M3
4.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	1167,76	TxKM
4.4	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator de esteira C/ 153 HP - 20 cm	212,32	M3
4.5	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	849,33	M2
4.6	Execução e compactação de base e ou sub base c/ brita graduada simples - 12 cm - exclusive carga e transporte AF_09/2017	101,91	M3
4.7	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	4504,22	TxKM
4.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	849,33	M2
4.9	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD. COM EMULSAO RR-2C	849,33	M2
4.10	Tubo concreto armado classe PA-1, DN 400 MM. PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	2,00	M
4.11	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,12	M3
4.12	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	753,50	M

CONFERE COM ORIGINAL

Cr. de Sinimbu

Registro de 97010 Atestado Técnico

2/9/12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

OBRA: CAMINHÓDROMO
CLIENTE: MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES
ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA

	Item/Descrição	Qtd. Total	Unid
5	**Trecho C (SANGA)**		
5.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	478,19	M2
5.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO	119,53	M3
5.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	657,41	TxKM
5.4	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator de esteira C/ 153 HP - 20 cm	119,53	M3
5.5	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	478,19	M2
5.6	Execução e compactação de base e ou sub base c/ brita graduada simples - 12 cm - exclusive carga e transporte AF_09/2017	57,38	M3
5.7	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	2536,08	TxKM
5.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	478,19	M2
5.9	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C	478,19	M2
5.10	GUARDA-CORPO CORRIMAO TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	10,00	M
5.11	Tubo concreto armado classe PA-1, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	4,00	M
5.12	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,24	M3
5.13	ALVENARIA EMBASAMENTO PEDRA ARENITO 23x45 cm (espessura de 10-12 cm), ALICERCE	12,00	M3
5.14	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE ADEIRA PONTALETEADA	82,80	M2
5.15	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	7,92	M2
5.16	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	170,35	M
6	**Trecho D (RETA)**		
6.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	853,97	M2
6.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA para o rachão	0,00	TxKM
6.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	0,00	M3
6.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO	213,48	M3
6.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	1174,18	TxKM
6.6	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator de esteira C/ 153 HP - 20 cm	213,48	M3
6.7	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	853,97	M2
6.8	Execução e compactação de base e ou sub base c/ brita graduada simples - 12 cm - exclusive carga e transporte AF_09/2017	101,15	M3
6.9	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	4470,63	TxKM
6.10	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	842,97	M2
6.11	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C	842,97	M2
6.12	Tubo concreto armado classe PA-1, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	4,00	M
6.13	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,25	M3
6.14	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	26,50	M3
6.15	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	2,24	M3

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de Atestado Técnico 97011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

OBRA: CAMINHÓDROMO
CLIENTE: MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES
ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA

	Item/Descrição	Qtd. Total	Unid
6.16	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	21,00	M
6.17	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	21,74	M3
6.18	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - AF 01/2015	72,64	M3
6.19	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF 06/2016	6,16	M3
6.20	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	57,00	M
6.21	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DARETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	59,64	M3
7	**Trecho E (PINHEIROS)**		
7.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	185,88	M2
7.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO	46,46	M3
7.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	225,53	TxKM
7.4	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator de esteira C/ 153 HP - 20 cm	46,46	M3
7.5	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	185,88	M2
7.6	Execução e compactação de base e ou sub base c/ brita graduada simples - 12 cm - exclusive carga e transporte AF_09/2017	22,30	M3
7.7	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	985,62	TxKM
7.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	185,88	M2
7.9	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD. COM EMULSAO RR-2C	185,88	M2
7.10	Tubo concreto armado classe PA-1, DN 400 MM. PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	2,00	M
7.11	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,12	M3
7.12	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	3,52	M2
8	**Trecho F (CASA)**		
8.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	486,74	M2
8.2	REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	32,93	M2
8.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	13,11	M3
8.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,15	M3
8.5	ALVENARIA EMBASAMENTO PEDRA ARENITO 23x45 cm (espessura de 10-12 cm), ALICERCE	4,43	M3

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de 97012 Atestado Técnico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

OBRA: CAMINHÓDROMO
CLIENTE: MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES
ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA

	Item/Descrição	Qtd. Total	Unid
8.6	ATERRO COM OU S/COMPACTACAO: ATERRO COM OU S/COMPACTACAOATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	26,34	M3
8.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	9,00	M
8.8	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	0,22	M3
8.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	0,00	M2
8.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	0,00	M2
8.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	2206,43	TxKM
8.12	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	53,76	M3
8.13	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO	121,67	M3
8.14	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	669,18	TxKM
8.15	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator de esteira C/ 153 HP - 20 cm	121,67	M3
8.16	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	486,74	M2
8.17	Execução e compactação de base e ou sub base c/ brita graduada simples - 12 cm - exclusive carga e transporte AF_09/2017	56,03	M3
8.18	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	2476,35	TxKM
8.19	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	466,94	M2
8.20	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C	466,94	M2
8.21	Tubo concreto armado classe PA-1, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	10,00	M
8.22	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,62	M3
8.23	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	51,56	M3
8.24	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	4,36	M3
8.25	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	41,00	M
8.26	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	42,27	M3
8.27	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM. REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	2,00	UN
8.28	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	28,16	M2

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de 97013 Atestado Técnico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

OBRA: CAMINHÓDROMO
CLIENTE: MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES
ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA

	Item/Descrição	Qtd. Total	Unid
8.29	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - AF 01/2015	28,04	M3
8.30	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF 06/2016	2,38	M3
8.31	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	22,00	M
8.32	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DARETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	23,02	M3
9	**Pergoloados (3 UNIDADES)**		
9.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	99,85	M2
9.2	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *20 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	48,00	M
9.3	VIGA DE MADEIRA APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	154,40	M
9.4	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	93,97	M2
9.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	2,00	M3
9.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	7,68	M2
9.7	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,68	M3
9.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	0,46	M3
9.9	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	0,00	M2
9.10	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	20,16	M2
9.11	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, TRES DEMAOS	24,00	M2
9.12	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,80	M3
9.13	Tubo concreto armado classe PA-1, DN 400 MM. PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	2,00	M
	SERVIÇOS NOVOS		
I	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE,AF_09/2017	3,30	M3
II	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA PARA O RACHÃO	135,44	TxKM
III	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP - 20CM	3,30	M3
IV	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	16,50	M2
V	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	6,16	M2

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de 97014 Atestado Técnico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

OBRA: CAMINHÓDROMO
CLIENTE: MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES
ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA

	Item/Descrição	Qtd. Total	Unid
VI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - AF 01/2015	1,50	M3
VII	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DARETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	1,32	M3
VIII	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	1,50	M
IX	CAIXA COLETORA BOCA DE LOBO MED. INT. MÍN 0,72X0,72M, H=ATÉ 1,20M, ALV. PEDRA GRÊS, PARA TUBULAÇÃO ATÉ DIAM. 600 MM0,72X0,72M	1,00	UN
X	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM. REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C -ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	1,00	UN
XI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	25,55	M2
XII	CAIXA COLETORA BOCA DE LOBO MED. INT. MÍN 0,72X0,72M, H=ATÉ 1,20M, ALV. PEDRA GRÊS,P/ TUBULAÇÃO ATÉ DIAM.600 MM	1,00	UN
XIII	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_09/2017	13,25	M3
XIV	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA PARA O RACHÃO	543,95	TxKM
XV	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP - 20CM	13,25	M3
XVI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	11,00	M2
XVII	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	4,40	M2
XVIII	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - AF 01/2015	6,37	M3
XIX	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF 06/2016	0,54	M3
XX	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	5,00	M
XXI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DARETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	5,23	M3
XXII	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_09/2017	5,75	M3
XXIII	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA PARA O RACHÃO	236,14	TxKM
XXIV	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP - 20CM	5,75	M3
XXV	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_09/2017	2,64	M3

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de 97015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

OBRA: CAMINHÓDROMO
CLIENTE: MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES
ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA

	Item/Descrição	Qtd. Total	Unid
XXVI	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA PARA O RACHÃO	108,29	TxKM
XXVII	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP - 20CM	2,64	M3
XXVIII	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - AF 01/2015	7,65	M3
XXIX	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF 06/2016	0,64	M3
XXX	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	6,00	M
XXXI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DARETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	6,29	M3
XXXII	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS - AF_06/2016_P	61,30	M
XXXIII	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	42,12	M2
XXXIV	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	41,85	M2
XXXV	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	8,00	HORA

Venâncio Aires - RS, 04 de Fevereiro de 2020

Celso Kramer
Prefeito Municipal
em Exercício

Cássio R. dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RS 191177

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de Atestado Técnico 97016

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1822619

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **FABIO MARKUS**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **FABIO MARKUS**
Registro: **RS086083** RNP: 2201245207
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 5 ----------

Número de ART: **9635341** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/05/2018 Baixada em: 04/11/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES CPF/CNPJ: 87334918000155
Rua: RUA OSVALDO ARANHA Nº: 634
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Venâncio Aires UF: RS CEP: 95800000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 248.133,70 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - FACHA DE DOMÍ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VENÂNCIO AIRES UF: RS CEP: 95800000
Data de Início: 18/05/2018 Conclusão efetiva: 04/11/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA	3.826,35	m²
1 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	3.826,35	m³
2 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO: BRITA GRADUADA/TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	3.826,35	m²
3 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.141,06	m
4 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	154,00	m
5 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MADEIRA	99,85	m²
6 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO	13,41	m³
7 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	89,67	m²
8 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	108,20	m²
9 - EXECUÇÃO	SERVIÇO VINCULADO: TP009/2018-CONTRATO 047/2018-PMVA-RS	1,00	Un
10 - EXECUÇÃO	SERVIÇO VINCULADO: CONTRATO REPASSE 1028.658-35/2016	1,00	Un
11 - EXECUÇÃO	SERVIÇO VINCULADO ART 9442665 - ENGº ANDRÉ BERGMANN	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 5 ----------

Número de ART: **10753453** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/05/2020 Baixada em: 04/11/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES CPF/CNPJ: 87334918000155
Rua: RUA OSVALDO ARANHA Nº: 634
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Venâncio Aires UF: RS CEP: 95800000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 299,45 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - FAIXA DE DOMÍ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VENÂNCIO AIRES UF: RS CEP: 95800000

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1822619

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Data de Início: 17/09/2018 Conclusão efetiva: 04/11/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES MPOG:
CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO 047-2018: R$ 299,45	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

O VALOR TOTAL DO CONTRATO 047/2018 PASSOU A SER DE R$ 248.433,15

3 / 5 ----------

Número de ART: **10615670** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/01/2020 Baixada em: 04/11/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES CPF/CNPJ: 87334918000155
Rua: RUA OSVALDO ARANHA Nº: 634
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Venâncio Aires UF: RS CEP: 95800000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 60.297,85 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - FAIXA DE DOMÍ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VENÂNCIO AIRES UF: RS CEP: 95800000

Data de Início: 18/11/2018 Conclusão efetiva: 04/11/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES MPOG:
CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	571,79	m
1 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	8,50	m
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	7,04	m²
3 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	3,27	m³
4 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS VINCULADOS AOS ADITIVOS DO CONTRATO 047/2018	1,00	Un
5 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS VINCULADOS CONTRATO REPASSE 1028.658-35/2016	1,00	Un
6 - EXECUÇÃO	SERVIÇO VINCULADO ART 9442665 - ENGº ANDRÉ BERGMANN	1,00	Un
7 - OBSERVAÇÕES	REF. 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 18/11/2018 A 13/05/2019		
8 - OBSERVAÇÕES	REF. 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 14/05/2019 A 12/07/2019		
9 - OBSERVAÇÕES	REF. 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 13/07/2019 A 10/09/2019		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA

4 / 5 ----------

Número de ART: **10753454** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/05/2020 Baixada em: 04/11/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES CPF/CNPJ: 87334918000155
Rua: RUA OSVALDO ARANHA Nº: 634
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Venâncio Aires UF: RS CEP: 95800000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 9.429,72 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - FAIXA DE DOMÍ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VENÂNCIO AIRES UF: RS CEP: 95800000

Data de Início: 11/06/2019 Conclusão efetiva: 04/11/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES MPOG:
CPF/CNPJ: 87334918000155

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1822619

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	5º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO 047-2018: R$ 9.429,72	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

O VALOR TOTAL DO CONTRATO 047/2018 PASSOU A SER DE R$ 2257.862,87

5 / 5 ----------

Número de ART: **10753488** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/05/2020 Baixada em: 04/11/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES CPF/CNPJ: 87334918000155
Rua: RUA OSVALDO ARANHA Nº: 634
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Venâncio Aires UF: RS CEP: 95800000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 50.568,58 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - FAIXA DE DOMÍ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VENÂNCIO AIRES UF: RS CEP: 95800000

Data de Início: 11/06/2019 Conclusão efetiva: 04/11/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	6º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO 047-2018: R$ 50.568,58	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

O VALOR TOTAL DO CONTRATO 047/2018 PASSOU A SER DE R$ 308.431,45

Observações

RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES RELATIVAS AOS ITENS "2.1, 4.1, 5.1, 6.1, 7.1, 8.1 E 9.1 - DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS", NÃO FAZ PARTE DO REGISTRO DO PRESENTE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CREA-RS

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020002946 , está registrado com as CAT's número(s) :

1822619

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97008 a 97016 o atestado contendo 9 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1822619

22 de Maio de 2020 Hora: 13:28:32

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1822619

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Sinimbu

EM BRANCO

BRAND & CIA LTDA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA** foi contratada por **BRAND & CIA LTDA**, para realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **CONTRATO**: Contrato particular de empreitada global de mão de obra e serviços , datado em 02 de abril de 2013.
2. **OBJETO DO CONTRATO**: execução da terraplanagem, pavimentação, rede de esgotos sanitários, rede de esgotos pluviais, rede de distribuição de água potável e rede elétrica do Loteamento Corredor Frey, localizado no Corredor Frey, neste município. A obra será executada conforme memorial descritivo e projetos integrantes deste contrato como anexos. Área de terras registrada na Matrícula nº 32.632. Não fazem parte deste contrato: impostos e custos com escrituração de lotes.
3. **ENDEREÇO DA OBRA**: Corredor Frey, município de Santa Cruz do Sul–RS
4. **EMPRESA CONTRATADA:** Construtora Casa Nova Ltda, CNPJ: 05.190.306/0001-71;
5. **CONTRATANTE:** Brand & Cia Ltda, CNPJ: 97.359.996/0001-68;
6. **PROPRIETÁRIO:** Brand & Cia Ltda, CNPJ: 97.359.996/0001-68
7. **ART:** 8320022
8. **RESPONSÁVEL TÉCNICO**: Engenheiro Civil Fábio Markus, CREA RS 086.083-D, RNP 220124520-7
9. **ATIVIDADES EXECUTADAS SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**:
 - projeto de pavimentação de ruas;
 - execução da terraplanagem;
 - execução de pavimentação das ruas;
 - execução da rede de esgotos sanitários;
 - execução da rede de esgotos pluviais;
 - execução da rede de distribuição de água;
 - execução da estação de tratamento de esgotos sanitários;
 - execução da colocação de gradil de concreto pré moldado.

 Nota: os quantitativos e descrição detalhada dos serviços encontram-se na planilha anexa à este Atestado.
10. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS:** 21/10/2013 à 21/04/2015

JULIANA BRAND ISERHARDT
Sócia proprietária
CPF nº 535.128.390-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Sinimbu

Santa Cruz do Sul, 31 de maio de 2017

Rua Marechal Deodoro, 1150-Apto 102 – Centro – CEP 96810-102
Santa Cruz do Sul – CNPJ 97.359.996/0001-68

Registro de Atestado Técnico
Nº 76353

BRAND & CIA LTDA

LOTEAMENTO CORREDOR FREY - PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	**PROJETOS**		
	Projeto de terraplanagem	M3	7743,00
	Projeto de pavimentação de ruas	M2	4165,70
2	**TERRAPLANAGEM**		
.1	Escavação mecanica de material de 1ª categoria com escavadeira hidráulica	M3	7743,00
.2	Limpeza mecânica e decapagem com trator de esteiras	M2	5810,00
.3	Espalhamento de material escavado com trator de esteiras	M3	7743,00
.4	Conformação do sub leito com motoniveladora	M2	5810,00
.5	Compactaçãodo sub leito com rolo compactador	M2	5810,00
3	**PAVIMENTAÇÃO DE RUA - BASE DE RACHÃO E PASSEIO PÚBLICO**		
.1	Escavação mecanica do rachão detonado de jazida com escavadeira hidráulica	M3	1452,00
.2	Transporte do rachão com caminhão basculante	M3*KM	14520,00
.3	Fornecimento do material de emprestimo - rachão detonado de jazida	M3	1452,00
.4	Espalhamento do rachão detonado de material de jazida com trator de esteira	M3	1452,00
.5	Compactação do rachão detonado de material de jazida com rolo compactador	M2	3630,60
.6	Reaterro mecanico de calçadas com material local executado c/ retroescavadeira	M3	2180,00
4	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS**		
.1	Pavimentação blocos de concreto intertravados 8cm - 35 MPA	M2	4165,70
.2	Meio-fio reto-concreto pre-moldado	M	823,00
5	**REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS**		
.1	Escavação mecanica de solo até 2,50 m	M3	900,00
.2	Reaterro/Material da vala-compactação mecânica	M3	750,00
.3	Boca de lobo (0,60x1,00m) c/ tubo c-2 200mm	UND	14,00
.4	Poço de vista alvenaria tipo "A"(0,80x0,80m) h=1,0m	UND	14,00
.5	Tubo de concreto simples C-2 MF 400mm	M	600,00
6	**REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS**		
.1	Escavação mecanica de solo até 2,50 m	M3	600,00
.2	Reaterro mecanico de valas com material local	M3	575,00
.3	Lastro mecanico com areia	M3	30,00
.4	Tubo de PVC PBA JEI DN 150mm	M	618,00
.5	Tubo de PVC PBA JEI DN 100mm	M	120,00
.6	Colar tomada PVC DN 150/100mm	UND	40,00
.7	Poco visita ate 1,50m c/ tampa concreto padrão CORSAN	UND	13,00
.8	Inspeção tubular	UND	2,00
.9	Caixa de calçada padrão CORSAN	UND	40,00

Rua Marechal Deodoro, 1150-Apto 102 – Centro – CEP 96810-102
Santa Cruz do Sul – CNPJ 97.359.996/0001-68

Registro de
Nº 76354
Atestado Técnico
CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

BRAND & CIA LTDA

7	REDE DE AGUA		
.1	Escavação mecanica de solo ate 2,50m	M3	400,00
.2	Reaterro mecanico de valas com material local	M3	380,00
.3	Lastro mecanico com areia	M3	16,50
.4	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DN 50mm	M	630,00
.5	Tubo PVC classe 20 junta elastica-pta/bolsa 100mm	M	5,00
.6	CAP klikso PVCZ 50mm	UND	1,00
.7	Registro gaveta klikso Dn 100mm EURO 20	UND	1,00
.8	Registro gaveta descarga Klikso Dn 50mm	UND	1,00
.9	Tê klikso PVCZ 100mm	UND	1,00
.10	Redução klikso PVCZ DN 100x50mm	UND	1,00
.11	Hidrante de calçada DN 75mm	UND	1,00
.12	Tampa TD9	UND	2,00
.13	Curva 90° Klikso PVCZ 50mm	UND	2,00
.14	Tê klikso PVCZ 50mm	UND	2,00
.15	Caixa inspeção 80x80xx80cm ALV. 15 c/ tampa concreto	UND	2,00
8	ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS CAPACIDADE 1.435,00 LITROS/HORA		
.1	Escavação mecanica de solo ate 2,50m	M3	280,00
.2	Reaterro/Material da vala-compactação mecânica	M3	160,00
.3	Leito de pedra britada 5cm	M2	47,00
.4	Armadura CA-50 grossa 1/2 a 3/4 - 12,70 a 19,05mm	KG	2819,00
.5	Concreto FCK 20MPA pre-misturado	M3	39,00
.6	Lançamento de concreto em fundação	M3	39,00
.7	Forma compens. Resinado-viga-reap. 3x incl. Escoram.	M2	233,30
.8	Tubo PVC PBA JEI 200mm	M	48,00
.9	Tubo PVC PBA JEI 150mm	M	6,00
.10	Tê PVC rigido 200x200mm esgoto	UND	1,00
.11	Curva 90 PVC 200mm esgoto	UND	3,00
.12	Lastro mecanico com brita 4	M3	30,50
.13	Gradil de Concreto pré moldado altura 2,40m	M	66,50
.14	Portão metálico para acesso de veiculos altura 2,00m	M	3,50
.15	Banheiro em alvenaria de tijolos c/ vaso sanitário/lavatório/porta metálica	M2	4,00
.16	Caixa medidora de vazão em concreto	M3	0,85
.17	Caixa de retenção de sólidos com grade inox	M2	1,40

JULIANA BRAND ISEHARDT
Sócia proprietária
CPF nº 535.128.390-53

Santa Cruz do Sul, 31 de maio de 2017

Rua Marechal Deodoro, 1150-Apto 102 – Centro – CEP 96810-102
Santa Cruz do Sul – CNPJ 97.359.996/0001-68

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de Atestado Técnico
Nº 76355


EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1664737

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **FABIO MARKUS**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **FABIO MARKUS**
Registro: **RS086083** RNP: 2201245207
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **9174071** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/07/2017 Baixada em: 06/04/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA

Contratante: BRAND & CIA LTDA CPF/CNPJ: 93359996000168
Rua: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 1150
Complemento: AP 1102 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 96800000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 887.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA CORREDOR FREY Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 96800000

Data de Início: 21/10/2013 Conclusão efetiva: 06/04/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: BRAND & CIA LTDA CPF/CNPJ: 93359996000168

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	0,00	Ind.
2 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA	0,00	Ind.
3 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	0,00	Ind.
4 - EXECUÇÃO	REDE DE ESGOTO	0,00	Ind.
5 - EXECUÇÃO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	0,00	Ind.
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART nº 9174071 substituiu a ART nº 8320022.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017033502 , está registrado com as CAT's número(s) :

1664737

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 76353 a 76355 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1664737

26 de Dezembro de 2017 Hora: 16 : 1 : 29

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL

Município de Santa Cruz

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1664737

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que o profissional **FÁBIO MARKUS**, Responsável Técnico da **CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA**, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

- **Contrato: Tomada de Preços 001/2006**
- **ART** nº B 3593116
- **Objeto do Contrato**: Fornecimento de material e mão de obra para recuperação de 30,18 Km de estradas vicinais, padrão penetração, incluindo serviços de limpeza da camada superficial, colocação de aterro, conformação de plataforma, revestimento primário, construção de bueiros simples com tubos de concreto, diâmetros 40 cm, 60 cm, 80 cm e 100 cm, construção de cabeceiras para bueiros de diâmetros 40 cm, 60 cm, 80 cm e 100 cm, valas de acesso e limpeza de bueiros, localizados nos Assentamentos Sepé Tiarajú, Inhacapetum e Santa Rita, todos localizados no interior do município de Capão do Cipó.
- **Empresa contratada**: Construtora Casa Nova Ltda, CNPJ 05.190.306/0001-71, localizada na Rua Gaspar Bartholomay, nº 854, Bairro SENAI, em Santa Cruz do Sul/RS, registro no CREA 119.480
- **Proprietário do Empreendimento e Contratante dos Serviços**: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó, CNPJ 04.213.779/0001-84, localizada na Rua Catarina Garcia rosado, nº 50, em Capão do Cipó/RS
- **Período de Execução**: 10/05/2006 à 10/08/2006
- **Endereço da Obra**: Estradas vicinais dos Assentamentos Sepé Tiarajú, Inhacapetum e Santa Rita, no interior do município de Capão do Cipó.

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Sinimbu

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2007018948 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 3593116

CAT nº 1017030

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2904, 2905

Local e Data: Santa Cruz do Sul, 09.03.07

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARISQUE RADTKE
INSP. CREA STA CRUZ

Registro de Atestado Técnico Nº 2905


EM BRANCO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Bueiro duplo tubo concreto armado CA-2 DN 100– 1,00 metro linear;
- Bueiro triplo tubo concreto armado CA-2 DN 80– 1,00 metro linear;
- Bueiro simples tubo concreto armado CA-2 DN 60 – 168,00 metros lineares;
- Bueiros simples tubo concreto armado CA-2 DN 40 – 60,00 metros lineares;
- Boca bueiro duplo pedra argamassada para DN 100 – 2,0 unidades;
- Boca bueiro triplo pedra argamassada para DN 80 – 2,0 unidades;
- Boca bueiro simples pedra argamassada para DN 60 – 50,0 unidades;
- Boca bueiro simples pedra argamassada para DN 40 – 18,0 unidades;
- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT até 200,00 metros – 15.363,00 m3;
- Escavação e carga de material de jazida para revestimento primário – 18.108,00 m3
- Transporte de material de revestimento primário em caminhão basculante em rodovia não pavimentada – 128.874,00 m3xkm;
- Conformação de plataforma com motoniveladora – 181.050,00 m2;
- Espalhamento de material de 1ª categoria com motoniveladora – 181.050,00 m2;
- Espalhamento de material de revestimento primário com motoniveladora e trator de esteiras – 181.080,00 m2;
- Limpeza da camada superficial com motoniveladora e trator de esteiras– 181.050,00 m2;
- Compactação de aterros à 95,00 % do PN com rolo compactador – 16.020,00 m3;
- Compactação de revestimento primário com rolo compactador – 18.108,00 m3;
- Escavação de valas de drenagem com retroescavadeira - 1.509,00 metros lineares

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Fábio Markus, engenheiro civil, CREA 86.083
Nível de atuação: Executor
Período de participação nos serviços: 10/05/2006 à 10/08/2006;

Registro de Atestado Técnico
Nº 2904

Capão do Cipó, 24 de abril de 2007

Serafim Garcia Rosado
Prefeito Municipal

1228/2

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2005011878
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 359.3116

CAT nº 107-030

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2404, 2405

Local e Data: Santa Cruz do Sul 09.05.07

MARISQUE RADTKE
INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1077030
Validade: Permanente
Expedição: 09/05/2007 10:15
Nome: FABIO MARKUS
Titulação: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: RS086083
Registrado no Crea-RS desde: 15/09/1994

ART nº: 3593116
Protocolo: 2007011878

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3593116 . A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3593116 **Início:** 10/05/2006 **Conclusão:** 10/08/06
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ **CPF/CNPJ:** 04213779000184
Tipo: OBRA/SERVIÇO **Convênio:** NÃO É CONVÊNIO
Participação técnica: INDIVIDUAL **Carteira:** **ART Vinculada:**
Motivo: NORMAL **Carteira:** **ART Vinculada:**
Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ **CPF/CNPJ:** 04213779000184
Endereço da obra/serviço: ACAMPAMENTO ASSENTAMENTOS SANTA RITA, INHACAPETUM, S CAPAO DO CIPO - RS
Dimensão: 0,00 **Valor do Contrato:** 341179,95 **Honorários:** 0,00 **Finalidade:** RURAL

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	ESTRADAS - BUEIROS	231,000000	m
EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	34128,000000	m3
EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	34128,000000	m3
EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	181080,000000	m2

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1077030 de FABIO MARKUS

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO DE OBRAS CONTRATADAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa abaixo discriminada, executou para o DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas do Estado do Rio Grande do Sul, sob o regime de empreitada, os seguintes serviços:

Empresa : **CONSORCIO TRANSERVIX - SBS**
Contrato: **PJ/TP/151/98-01**
Rodovia : **RS/347**
Trecho : **FINAL DO CALÇAMENTO EM IBARAMA - INICIO DO PAVIMENTO EM SOBRADINHO**
Período : **08/06/1998 a 31/10/2002**
Extensão: **11,320 Km**
Responsável(is) Técnico(s): **Engº FABIO MARKUS CREA/RS 086083-D**

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANTIDADE UNID.*
1.1	DESMAT.DESTOC.C/D<30CM E LIMPEZA	57.300,380 M2
1.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/D>30CM	23,000 UN
1.3	ESCAV.CARG.TRANS.MAT.1ªCAT.DMT ATÉ 50M	2.558,700 M3
1.4	ESCAV.CARG.TRANS.MAT.1ªCAT.CAM.50<D<200M	4.717,800 M3
1.5	ESC.CARG.TRAN.MAT.1ªCAT.CAM.200<D<400M	8.471,400 M3
1.6	ESC.CARG.TRAN.MAT.1ªCAT.CAM.400<D<600M	5.008,190 M3
1.7	ESC.CARG.TRAN.MAT.1ªCAT.CAM.600<D<800M	8.058,100 M3
1.8	ESC.CARG.TRAN.MAT.1ªCAT.CAM.800<D<1000M	2.389,000 M3
1.9	ESC.CARG.TRAN.MAT.1ªCAT.CAM.1000<D<1200M	8.762,300 M3
1.10	ESC.CARG.TRAN.MAT.1ªCAT.1400<DMT<600M	2.441,900 M3
1.11	ESC.CARG.TRAN.MAT.1ªCAT.1600<DMT<1800M	92,000 M3
1.12	ESC.CARG.TRAN.MAT.1ªCAT.1800<DMT<200M	444,900 M3
1.13	ESC.CARG.TRAN.MAT.1ªCAT.2000<DMT<3000M	5.644,500 M3
1.14	ESC.CARG.TRAN.MAT.2ªCAT.DMT ATÉ 50M	58,600 M3
1.15	ESC.CARG.TRAN.MAT.2ªCAT.CAM.51<D<200M	1.901,600 M3
1.16	ESC.CARG.TRANS.MAT.2ªCAT.CAM.401<D<600M	1.089,010 M3
1.17	ESC.CARG.TRAN.MAT.2ªCAT.CAM.601<DMT<800M	522,000 M3
1.18	ESCAV.CARG.TRAN.MAT.2ªCAT.800<DMT<1000M	36,000 M3
1.19	ESCAV.CARG.TRAN.MAT.2ªCAT.1200<DMT<1400M	10.001,000 M3
1.20	ESCAV.CARG.TRANS.MAT.3ªCAT.BAN.ATÉ 200M	714,600 M3
1.22	ESCAV.CARG.TRAN.MAT.3ªCAT.BAN.400<D<600M	1.475,700 M3
1.23	ESCAV.CARG.TRANS.MAT.3ªCAT.BAN.1400<1600	658,000 M3
1.24	ESCAV.CARG.TRAN.MAT.3ªCAT.BAN.2000D<3000	221,600 M3
1.26	EXECUÇÃO DE ATERRO MISTOS	30.403,200 M3
3.1	ESCAV.MEC.VALAS 1ªCAT.DRENAGEM	5.300,355 M3
3.2	ESCAV.MEC.VALAS 2ªCAT.DRENAGEM	752,350 M3
3.3	ESCAV.MEC.VALAS 3ªCAT. DRENAGEM	127,342 M3
3.4	ESCAV.MEC.VALAS 1ªCAT.BUEIROS	5.193,732 M3
3.5	ESCAV.MEC.VALAS 2ªCAT.BUEIROS	1.062,155 M3
3.6	ESCAV.MEC.VALAS 3ªCAT.BUEIROS	466,974 M3
3.7	REATERRO DE VALAS DE BUEIROS	3.080,932 M3
3.9	VALETAS DE PROTEÇÃO ATERRO VPA 02	823,000 M
3.17	DESCIDA D'AGUA ATERRO TIPO RÁPIDO DAR 02	5,500 M
3.18	DESCIDA D'AGUA ATERRO EM DEGRAUS DAD 05	10,900 M
3.22	DISSIPADOR ENERG.APLIC.EM SAIDA BUE.DEB3	4,000 UN
3.23	DISSIPADOR ENERG.APLIC.EM DESC.D'AGUA	1,000 UN

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

231/2

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2601358 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO [illegible] EM CONFORMIDADE [illegible] DE RESPONSABILIDADE [illegible] Nº 8013320-1 ONDE CONSTA COMO Engº Civil Fabio Markus

04/03/2004

MARISQUE RADTKE
INSP. CREA STA CRUZ

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO DE OBRAS CONTRATADAS

232

3.34	CAIXA COL.SARJETA CSS 06	2,000 UN
3.35	DRENO LONG.CORTE SOLO DPS 05	765,600 M
3.37	DRENO LONG.RASO CAMADA DRENA DLR 02	2.089,610 M
3.38	DRENO SUPRFICIAL DSS 04	43,000 M
3.30	BOCA SAIDA DE DRENO SUBSUPERFICIAL BSD03	11,000 UN
3.31	BSTC D=0,60M	68,490 M
3.32	BSTC D=0,80M	226,000 M
3.33	BSTC D=1,00M	149,000 M
3.34	BSTC D=1,50M	134,000 M
3.35	BOCA BSTC D=0,60M	2,000 UN
3.36	BOCA BSTC D=0,80M	32,000 UN
3.37	BOCA BSTC D=1,00M	8,000 UN
3.38	BOCA BSTC D=1,50M	12,000 UN
3.39	BSCC D=1,50 X 1,50M	44,000 M
3.40	BSCC D= 2,00 X 2,00M	71,000 M
3.41	BDCC D=2,00 X 2,00M	16,000 M
3.43	BOCA BSCC D=2,00 X 2,00M	14,000 UN
3.44	BOCA BDCC 2,00 X 2,00M	2,000 UN
4.1	CERCA 5 FIOS MOURÃO MADEIRA	2.312,000 M
4.2	REMOÇÃO DE CERCAS	335,000 M
4.3	REMOÇÃO DE CERCASC/APROVEITAMENTO	255,000 M
5.1	LABORATORIO	11,300 MÊS
5.2	ESCRITORIO	14,000 MÊS
5.3	MICROCOMPUTADOR	7,400 MÊS
5.4	ALOJAMENTO	16,260 MÊS
5.5	PESSOAL AUXILIAR	12,500 MÊS
5.6	PARATI	16,000 MÊS
5.7	KOMBI	16,000 MÊS
5.8	EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	13,000 MÊS
6	MOBILIZAÇÃO	1,000 VB
2.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	35.578,810 M2
2.4	MACADAME SECO EXC.TRANS.	6.034,999 M3
2.8.1	TRANS.MACADAME SECO	6.034,999 M3

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2003

Engº LUIZ CARLOS F. DE MELLO
SUPERINTENDENTE DO DCR

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200201582/6, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 80332201
ONDE CONSTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Fabio Markus

04/05/2004

MARISQUE RADTKE
INSP. CREA STA CRUZ

CONFERE COM ORIG...
Município de Sinimbu

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1084673 **ART nº:** B01332201

Validade: Permanente **Protocolo:** 2007033314

Expedição: 23/07/2007 16:41

Nome: FABIO MARKUS

Titulação: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: RS086083

Registrado no Crea-RS desde: 15/09/1994

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº B01332201. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: B01332201 **Início:** 25/08/2001 **Conclusão:** 15/05/02

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

TRANSSERVIX-TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Contratante: DAER

ART Vinculada: 70060040008

Endereço da obra/serviço: VRS 325 TRECHO IBARAMA SOBRADINHO RS

Quantidade: 11,34 **Unidade:** METRO QUADRADO **Valor da Obra/Serviço:** 5013461,88 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:

SERVICOS EM TERRAPLENAGEM DRENAGEM OBRAS DE ARTE CORRENTES E PAVIMENTACAO ASFALTICA NA VRS 325 MUNIC.DE IBARAMA E SOBRADINHO

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
EXECUCAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA
EXECUCAO	TERRAPLENAGEM
EXECUCAO	DRENAGEM

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1084673 de FABIO MARKUS

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

EM BRANCO

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio do Meio

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que o profissional **FÁBIO MARKUS**, Responsável Técnico da **CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA**, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

- **Contrato: Tomada de Preços 002/2007**
- **ART** nº B 3964607
- **Objeto do Contrato**: Execução de microdrenagem na estrada geral de Forqueta Baixa, trecho entre a faixa de domínio da RS 130 até o acesso ao camping do Umbu, compreendendo 349,00 m de tubo de concreto PS1 DN 30 cm, 369,00 m de tubo de concreto PS1 DN 40 cm, 51,00 m de tubo de concreto PA1 DN 40 cm, 24,00 m de tubo de concreto PA1 DN 60 cm e 32,00 caixas de passagem de 80 x 80 / 120 cm. Execução de macrodrenagem com canalização de galeria pluvial na Rua Paraíba, Bairro Aimoré, compreendendo 15,00 m de tubo de concreto PA1 DN 60 cm, 60,00 m de tubo de concreto PA2 DN 80 cm, 230,00 m de tubo de concreto PA2 DN 120 cm, e 03,00 caixas de passagem de 180 x 180 / 240 cm e 600,00 m2 de reposição asfáltica.

- **Empresa contratada**: Construtora Casa Nova Ltda, CNPJ 05.190.306/0001-71, localizada na Rua Gaspar Bartholomay, nº 854, Bairro SENAI, em Santa Cruz do Sul/RS, registro no CREA 119.480.

- **Proprietário do Empreendimento e Contratante dos Serviços**: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, CNPJ 87.297.271/0001-39, localizada na Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, em Arroio do Meio/RS

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2007159-1 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 3964607

CAT nº 109 2405

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2943 2946 2947

Local e Data: Santa Cruz Sul, 18-10-07

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, inciso I).

MARISQUE RADTKE
INSP. CREA STA CRUZ

Registro de Atestado Técnico Nº 2945


EM BRANCO

- **Período de Execução**: 08/06/2007 à 08/08/2007

- **Endereço da Obra**: Estrada da Forqueta Baixa e Rua Aimoré, no município de Arroio do Meio.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Desmonte de rocha em vala – **84,00 m3;**
- Remoção de material rochoso – **134,00 m3**;
- Escavação e reaterro de material de 1ª e 2ª categoria – **1.038,28 m3**;
- Escavação e reaterro de material de 3ª categoria – **184,64 m3**;
- Berço com seixo rolado, espessura 20 cm – **290,00 metros**;
- Fornecimento e assentamento de tubo de concreto PS1 DN 30 cm – **207,00 metros**;
- Fornecimento e assentamento de tubo de concreto PS1 DN 40 cm – **524,00 metros**;
- Fornecimento e assentamento de tubo de concreto PA2 DN 40 cm – **61,00 metros**;
- Fornecimento e assentamento de tubo de concreto PA2 DN 60 cm – **47,00 metros**;
- Fornecimento e assentamento de tubo de concreto PA2 DN 80 cm – **72,00 metros;**
- Fornecimento e assentamento de tubo de concreto PA2 DN 120 cm – **230,00 metros**;
- Rejuntamento de rede de esgotos pluviais com argamassa – **312,00 metros;**
- Recobrimento com seixo lavado – espessura 30 cm – **729,00 metros**;
- Execução de caixas de passagem em alvenaria de pedras grês – espessura 25,00 cm – com medidas internas de 80 x 80 / 120 cm, com tampa de concreto de 100 x 100 x 9 cm – **19,00 unidades;**
- Execução de caixas de passagem em alvenaria de pedras grês – espessura 25,00 cm – com medidas internas de 180 x 180 / 240 cm, com tampa de concreto de 220 x 220 x 20 cm – **4,00 unidades;**
- Execução de alas em alvenaria de pedras grês – espessura 25,00 cm – **2,00 unidades**

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de Atestado Técnico
Nº 2946

fls
235/12

Município de Sinimbu

Atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2112631/2021
Atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dos constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 1326460

CAT nº 109245

A autenticidade deste registro está condicionada à presença de selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2945.2946.2947

Local e Data: Santa Cruz do Sul 18.10.21

MARISQUE RADTKE
INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio do Meio

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Fábio Markus, engenheiro civil, CREA 86.083
Nível de atuação: Executor
Período de participação nos serviços: 08/06/2007 à 08/08/2007;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome: Klaus Werner Schnack, Engenheiro Civil, CREA 111.668-D
Prefeitura Municipal de Arroio do Meio/RS.

Arroio do Meio, 18 de Setembro de 2007.

Engº Klaus Werner Schnack
CREA 111.668-D.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

...estado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2007051594 ...endimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os ...os constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do ...a-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:
ART nº 3216460
CAT nº 162405
Autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas ...fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2945 2946 2947
Local e Data: Santa Cruz do Sul, 18.10.07

MARISQUE RADTKE
INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

Registro de Atestado Técnico Nº 2947

23612

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1092405
Validade: Permanente
Expedição: 18/10/2007 12:40
Nome: FABIO MARKUS
Titulação: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: RS086083
Registrado no Crea-RS desde: 15/09/1994

ART nº: 3964607
Protocolo: 2007051591

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3964607 . A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3964607 **Início:** 08/06/2007 **Conclusão:** 08/08/2007
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO **CPF/CNPJ:** 87297271000139
Tipo: OBRA/SERVIÇO **Convênio:** NÃO É CONVÊNIO
Participação técnica: EQUIPE **Carteira:** RS111668 **ART Vinculada:** 3614327
Motivo: NORMAL **Carteira:** **ART Vinculada:**
Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO **CPF/CNPJ:** 87297271000139
Endereço da obra/serviço: RUA PARAÍBA E LINHA FORQUETA BAIXA Nro:186 ARROIO DO MEIO - RS
Dimensão: 0,00 **Valor do Contrato:** 164515,18 **Honorários:** **Finalidade:** PÚBLICO

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	DRENAGEM	1098,000000	m
EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	300,000000	m2
EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	3103,000000	m3
EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	38,000000	t

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1092405 de FABIO MARKUS

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Sinimbu

DECLARAÇÃO

CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ/MF: 07.410.299/0001-00, localizada na Avenida Gaspar Bartholomay, n° 800, Bairro Bom Jesus, Santa Cruz do Sul – RS, por meio de seu representante legal, Sr. Fábio Markus, portador do CPF nº 619.823.260-34, DECLARA, em relação ao Edital de Concorrência nº 047/2020, sob as penas cabíveis, em observância ao artigo 30, parágrafo 6º da Lei Federal 8.666/93, que caso seja adjudicado como vencedor do objeto do certame, possui condições de: a) disponibilidade técnica (recursos humanos, aparelhagem, equipamentos e instalações) adequados e necessários à execução da obra, conforme Memoriais Descritivos, disponíveis à época de sua utilização e vinculado ao futuro contrato;

Santa Cruz do Sul - RS, 13 de janeiro de 2021.

CASA NOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
ENG. FABIO MARKUS
CREA 86083-D

07.410.299/0001-00
CASA NOVA OBRAS DE
TERRAPLENAGEM LTDA.
AV. GASPAR BARTHOLOMAY, 800 - Sala 02
BAIRRO BOM JESUS - CEP: 96.845-496
SANTA CRUZ DO SUL - RS

EM BRANCO

238

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43205517647	07.410.299/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
89.27.A8.D4.D3.6B.5D.BA.82.C6.39.16.00.46.12.56.CD.06.E8.09

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	35171006091	DILAR DELMO ELLWANGER:35171006091	816195741814204600 6	05/08/2019 a 24/07/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07410299000100	CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA:07410299000100	782977298516529324 7	19/02/2020 a 19/02/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02208428099	BRUNA ELLWANGER:02208428099	816195740071113852 7	15/03/2019 a 15/03/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

89.27.A8.D4.D3.6B.5D.BA.82.C6.39.16.
00.46.12.56.CD.06.E8.09-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2020 às 08:19:19

B0.CC.34.EA.92.18.42.AB
A3.79.42.3E.94.01.73.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.410.299/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	43205517647
CNPJ	07.410.299/0001-00
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	SANTA CRUZ DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/06/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12818

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12818
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.27.A8.D4.D3.6B.5D.BA.82.C6.39.16.00.46.12.56.CD.06.E8.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador


EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.410.299/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.314.164,26	R$ 2.475.092,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.823.552,85	R$ 1.150.390,12
DISPONIBILIDADE		R$ 82.085,16	R$ 5.088,54
CAIXAS		R$ 7.659,28	R$ 2.647,87
CAIXA GERAL		R$ 7.659,28	R$ 2.647,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 33,83	R$ 2.097,15
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 33,83	R$ 2.097,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 74.392,05	R$ 343,52
BANCO DO BRASIL S/A - APLIC.		R$ 74.392,05	R$ 343,52
VALORES A RECEBER		R$ 480.501,66	R$ 458.894,92
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 470.136,51	R$ 452.333,72
DIEGO BISSIGO ROSA		R$ 0,00	R$ 186.939,51
FBF CONSTRUTORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PANTANO GRANDE		R$ 72.439,34	R$ 68.920,94
MUNICIPIO DE RIO PARDO		R$ 49.992,20	R$ 49.992,20
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		R$ 14.888,41	R$ 22.198,77
MUNICIPIO DE SINIMBU		R$ 3.227,07	R$ 3.227,07
MUNICIPIO DE VALE VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VERA CRUZ		R$ 127.167,49	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF		R$ 0,00	R$ 0,00
QUEVEDOS ENERGETICA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
SECR. DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E IRRIGACAO - SEAPI		R$ 0,00	R$ 77.253,08
SECRETARIA DE DESENV. RURAL PESCA E COOP		R$ 202.422,00	R$ 43.802,15
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 2.488,67
ADIANTAMENTOS EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 2.488,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 10.365,15	R$ 4.072,53
INSS A RECUPERAR		R$ 10.113,49	R$ 3.820,27
IRRF A RECUPERAR		R$ 47,20	R$ 47,20
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 204,46	R$ 205,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.27.A8.D4.D3.6B.5D.BA.82.C6.39.16.00.46.12.56.CD.06.E8.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

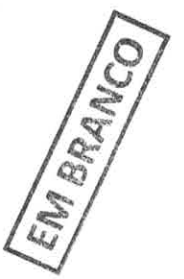
Entidade: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.410.299/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 1.260.966,03	R$ 686.406,66
OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU		R$ 57.565,35	R$ 0,00
COMBUSTIVEIS OBRA PREF. MUNICIPAL SINIMBU		R$ 455,81	R$ 0,00
DESP. VEICULOS OBRA PREF. MUNICIPAL SINIMBU		R$ 1.503,91	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU		R$ 15.126,55	R$ 0,00
SALARIOS OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU		R$ 30.048,48	R$ 0,00
SERV. DE TERCEIROS - OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU		R$ 10.430,60	R$ 0,00
OBRA REDE DE AGUA SÃO MARTINHO		R$ 167.296,38	R$ 227.158,95
CONCRETO - OBRA REDE DE AGUA SAO MARTINHO		R$ 4.850,00	R$ 4.850,00
DESPESA C/ VEICULO - OBRA REDE DE AGUA SAO MARTINHO		R$ 2.837,91	R$ 2.837,91
ENCARGOS OBRA REDE DE AGUA SAO MARTINHO		R$ 3.472,65	R$ 8.901,80
MATERIAL - OBRA REDE DE AGUA SÃO MARTINHO		R$ 81.996,21	R$ 96.653,26
SALARIOS OBRA REDE DE AGUA SAO MARTINHO		R$ 68.146,13	R$ 107.182,21
SERVIÇOS DE TERCEIROS - OBRA REDE DE AGUA SÃO MARTINHO		R$ 5.993,48	R$ 6.733,77
OBRA SDR AÇUDES COREDE VALE DO RIO PARDO		R$ 481.624,11	R$ 0,00
DESP. C/ VEICULOS - OBRA SDR AÇUDES COREDE VALE DO RIO PARDO		R$ 50.856,25	R$ 0,00
DESPESA C/ COMBUSTÍVEIS - OBRA SDR AÇUDES COREDE VALE DO RIO		R$ 257.418,01	R$ 0,00
ENCARGOS OBRA SDR AÇUDES COREDE VALE DO RIO PARDO		R$ 22.084,66	R$ 0,00
MATERIAL OBRA OBRA SDR AÇUDES COREDE VALE DO RIO PARDO		R$ 13.959,60	R$ 0,00
SALARIOS OBRA SDR AÇUDES COREDE VALE DO RIO PARDO		R$ 119.589,79	R$ 0,00
SERV. DE TERCEIROS - SDR AÇUDES COREDE VALE DO RIO PARDO		R$ 17.715,80	R$ 0,00
(-) OBRA PREFEITURA PANTANO GRANDE		R$ (32,01)	R$ 0,00
(-) SALARIOS OBRA PREFEITURA PANTANO GRANDE		R$ (32,01)	R$ 0,00
OBRA GINASIO RIO PARDO		R$ 15.706,71	R$ 15.706,71
ENCARGOS - OBRA GINASIO RIO PARDO		R$ 1.886,57	R$ 1.886,57


EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.410.299/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATERIAL OBRA GINASIO RIO PARDO		R$ 4.009,50	R$ 4.009,50
SALARIOS - OBRA GINASIO RIO PARDO		R$ 9.810,64	R$ 9.810,64
OBRA REDE AGUA SANTANA LIVRAMENTO		R$ 259.460,39	R$ 348.218,13
COMBUSTIVEIS - OBRA REDE AGUA SANTANA LIVRAMENTO		R$ 23.081,89	R$ 24.701,60
DESP. C/VEICULOS - OBRA REDE AGUA SANTANA LIVRAMENTO		R$ 5.918,29	R$ 5.918,29
ENCARGOS - OBRA REDE AGUA SANTANA LIVRAMENTO		R$ 7.933,87	R$ 27.493,34
MATERIAL - OBRA REDE AGUA SANTANA LIVRAMENTO		R$ 180.710,14	R$ 188.328,95
SALARIOS OBRA REDE AGUA SANTANA LIVRAMENTO		R$ 37.703,10	R$ 87.277,21
SERV. DE TERCEIROS - OBRA REDE AGUA SANTANA LIVRAMENTO		R$ 4.113,10	R$ 14.498,74
OBRA PORTÃO - GALERIA PLUVIAL		R$ 95.904,70	R$ 0,00
CONCRETO OBRA PORTÃO - GALERIA PLUVIAL		R$ 59.940,00	R$ 0,00
ENCARGOS OBRA PORTÃO - GALERIA PLUVIAL		R$ 4.184,31	R$ 0,00
MATERIAL - OBRA PORTAO GALERIA PLUVIAL		R$ 7.853,86	R$ 0,00
SALARIO OBRA PORTÃO - GALERIA PLUVIAL		R$ 1.161,12	R$ 0,00
SERV. DE TERCEIROS - OBRA PORTAO GALERIA PLUVIAL		R$ 22.765,41	R$ 0,00
OBRA REDE DE ÁGUA VALE VERDE		R$ 47.813,01	R$ 0,00
DESP COM VEICULOS - OBRA REDE DE AGUA VALE VERDE		R$ 216,60	R$ 0,00
ENCARGOS - OBRA REDE DE AGUA VALE VERDE		R$ 5.596,87	R$ 0,00
MATERIAL - OBRA REDE DE ÁGUA VALE VERDE		R$ 30.739,20	R$ 0,00
SALARIOS OBRA REDE DE AGUA VALE VERDE		R$ 10.696,12	R$ 0,00
SERVIÇO DE TERCEIROS - OBRA REDE DE ÁGUA VALE VERDE		R$ 564,22	R$ 0,00
OBRA PISTA CAMINHADA VENANCIO AIRES		R$ 63.973,25	R$ 0,00
COMBUSTIVEIS - OBRA PISTA CAMINHADA VENANCIO AIRES		R$ 10.651,05	R$ 0,00
DESP. DE VEICULOS - OBRA PISTA CAMINHADA VENANCIO AIRES		R$ 2.380,11	R$ 0,00
ENCARGOS - OBRA PISTA CAMINHADA VENANCIO AIRES		R$ 2.042,47	R$ 0,00
MATERIAL - OBRA PISTA CAMINHADA VENANCIO AIRES		R$ 18.138,36	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.27.A8.D4.D3.6B.5D.BA.82.C6.39.16.00.46.12.56.CD.06.E8.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador


EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.410.299/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS - OBRA PISTA CAMINHADA VENANCIO AIRES		R$ 29.453,26	R$ 0,00
SERV. DE TERCEIROS - OBRA PISTA CAMINHADA VENANCIO AIRES		R$ 1.308,00	R$ 0,00
OBRA PRAÇA ARCO IRIS - VERA CRUZ		R$ 51.434,80	R$ 0,00
MATERIAIS - OBRA PRAÇA ARCO IRIS VERA CRUZ		R$ 49.874,80	R$ 0,00
SERV. DE TERCEIROS - OBRA PRAÇA ARCO IRIS VERA CRUZ		R$ 1.560,00	R$ 0,00
OBRAS QUADRA DE AREIA VERA CRUZ		R$ 20.219,34	R$ 0,00
DESPESAS COM VEICULOS OBRA QUADRA DE AREIA VERA CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS - OBRAS QUADRA DE AREIA VERA CRUZ		R$ 1.416,21	R$ 0,00
MATERIAIS OBRA QUADRA DE AREIA VERA CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MATERIAL OBRA QUADRA DE AREIA VERA CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS - OBRAS QUADRA DE AREIA VERA CRUZ		R$ 18.803,13	R$ 0,00
OBRA COREDE CAMPOS DE CIMA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMBUSTIVEIS OBRA COREDE CAMPOS DE CIMA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
DESP.VEICULOS OBRA COREDE CAMPOS DE CIMA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS OBRA COREDE CAMPOS DE CIMA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATERIAL OBRA COREDE CAMPOS DE CIMA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS OBRA COREDE CAMPOS DE CIMA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERV TERCEIROS OBRA COREDE CAMPOS DE CIMA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA CERCAMENTO PARQUE AMBIENTAL VERA CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS OBRA CERCAMENTO PARQUE AMBIENTAL VERA CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MATERIAL OBRA CERCAMENTO PARQUE AMBIENTAL VERA CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS OBRA CERCAMENTO PARQUE AMBIENTAL VERA CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA VICTOR GRAEFF		R$ 0,00	R$ 15.054,52
ENCARGOS SOCIAIS OBRA VICTOR GRAEFF		R$ 0,00	R$ 5.654,30
MATERIAL OBRA VICTOR GRAEFF		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS OBA VICTOR GRAEFF		R$ 0,00	R$ 9.400,22

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.410.299/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRA ARROIO DO TIGRE		R$ 0,00	R$ 39.214,38
DESPESAS C/ VEICULOS OBRA COREDE CENTRO SERRA		R$ 0,00	R$ 34.102,01
MATERIAL OBRA ARROIO TIGRE		R$ 0,00	R$ 293,41
SERVIÇOS DE TERCEIROS OBRA COREDE CENTRO SERRA		R$ 0,00	R$ 4.818,96
OBRA COREDE ALTO JACUI		R$ 0,00	R$ 14.386,48
DESPESAS COM VEICULOS OBRA COREDE ALTO JACUI		R$ 0,00	R$ 14.386,48
OBRA I.C. OLIVAS L.G		R$ 0,00	R$ 679,38
DESPESAS COM VEICULOS OBRA I.C. OLIVAS L.G		R$ 0,00	R$ 635,38
SERVIÇOS DE TERCEIROS OBRA I.C. OLIVAS L.G		R$ 0,00	R$ 44,00
OBRA SDR PESCA E COPERATIVISMO - ILOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS OBRA SDR PESCA E COPERATIVISMO -ILOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS OBRA SDR PESCA E COPERATIVISMO -ILOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA QUEVEDO ENERGETICA SA		R$ 0,00	R$ 25.988,11
DESPESAS COM VEICULOS OBRA QUEVEDO ENERGETICA SA		R$ 0,00	R$ 1.880,75
ENCARGOS SOCIAIS OBRA QUEVEDO ENERGETICA SA		R$ 0,00	R$ 6.758,71
SALARIOS OBRA QUEVEDO ENERGETICA SA		R$ 0,00	R$ 17.348,65
OBRA SDR PESCA E COOPERATIVISMO-AL SERRA BOT		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS SDR PESCA E COOPERATIVISMO- AL SERRA BOT		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS OBRA SDR PESCA E COOPERATIVISMO- AL SERRA BOT		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.490.611,41	R$ 1.324.702,41
IMOBILIZADO		R$ 1.490.611,41	R$ 1.324.702,41
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R$ 1.656.610,00	R$ 1.656.610,00
FERRAMENTAS		R$ 2.260,00	R$ 2.260,00
MÁQUINAS		R$ 1.654.350,00	R$ 1.654.350,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (165.998,59)	R$ (331.907,59)
(-) (-) DEP. FERRAMENTAS		R$ (326,24)	R$ (665,24)
(-) (-) DEP. MÁQUINAS		R$ (165.672,35)	R$ (331.242,35)
PASSIVO		R$ 3.314.164,26	R$ 2.475.092,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.27.A8.D4.D3.6B.5D.BA.82.C6.39.16.00.46.12.56.CD.06.E8.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador


EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.410.299/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 530.543,48	R$ 341.245,23
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 530.543,48	R$ 341.245,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 70.328,11	R$ 55.733,76
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 33.517,12	R$ 26.918,82
PROV.ENC.S/FER.13º SALARIO		R$ 11.730,99	R$ 9.636,94
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 25.080,00	R$ 19.178,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 26.358,91	R$ 30.759,08
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R$ 966,50	R$ 733,54
FGTS A RECOLHER		R$ 3.846,78	R$ 7.037,55
INSS A RECOLHER		R$ 4.095,19	R$ 21.995,79
INSS A RECOLHER S/ RECEITA BRUTA		R$ 16.471,02	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A RECOLHER		R$ 979,42	R$ 992,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 36.230,00	R$ 23.929,90
COFINS A RECOLHER		R$ 10.980,68	R$ 6.561,96
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 10.529,61	R$ 7.044,12
INSS A RECOLHER - TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 11.740,02	R$ 7.765,33
IRRF A RECOLHER		R$ 291,97	R$ 916,25
ISS A RECOLHER		R$ 308,57	R$ 220,48
PIS A RECOLHER		R$ 2.379,15	R$ 1.421,76
FORNECEDORES		R$ 52.615,80	R$ 2.958,43
AUTO PECAS HENN		R$ 0,00	R$ 1.606,43
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONPASUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CUPPINI & IRMAOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
DRILLING COMPANY - CONSTRUÇOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00


EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.410.299/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
G.F.C IND. E COM. TUBOS E CONEXOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GARCIA & PELISSON LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. F . OHLAND		R$ 0,00	R$ 0,00
KUNZLER MAQUINAS LTDA		R$ 40.000,00	R$ 0,00
LKC TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR S / A		R$ 0,00	R$ 0,00
M H SMIDT COMBUSTIVEIS EIRELE ME		R$ 0,00	R$ 0,00
NECO TRUCK LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NECO TRUCK SERVICE CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEI CUPPINI AUTOPEÇAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTNER CONTABIL LTDA - ME		R$ 12.615,80	R$ 1.352,00
PAULO HENN		R$ 0,00	R$ 0,00
PREMIUM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TELAS ARROIO GRANDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNYTERRA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
V.L. LERSCH E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VR BENEFICIOS E SERV DE PROC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 342.738,66	R$ 225.489,06
BANCO KOMATSU DO BRASIL S/A - CONTR 538/18 VCTO 01/2023		R$ 342.738,66	R$ 225.489,06
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE		R$ 2.272,00	R$ 2.375,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.272,00	R$ 2.375,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 532.045,20	R$ 270.639,36
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 532.045,20	R$ 270.639,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS L.P.		R$ 532.045,20	R$ 270.639,36
BRADESCO FIN. S/A -CON. 0109177124-VCTO 12/2021		R$ 229.550,38	R$ 117.340,78
CAIXA ECON. FEDERAL - CONTR 1805007310000390-93 VCTO 08/2021		R$ 188.005,07	R$ 123.963,68
CAIXA ECON. FEDERAL - CONTR. 1805007310000391-74 VCTO 08/2021		R$ 44.489,75	R$ 29.334,90
GILMAR FERREIRA DOS PASSOS		R$ 70.000,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.251.575,58	R$ 1.863.207,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.27.A8.D4.D3.6B.5D.BA.82.C6.39.16.00.46.12.56.CD.06.E8.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador


EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.410.299/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL REALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 2.101.575,58	R$ 1.713.207,94
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.101.575,58	R$ 1.713.207,94
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.101.575,58	R$ 1.713.207,94
RESULTADO DO EXERCÍCIO -LUCRO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO EXERCICIO - PREJUIZO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 07.410.299/0001-00 Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	RESERVA DE LUCROS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.101.575,58
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.045.211,71
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(-)1.383.579,35
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)50.000,00
TOTAL	1.713.207,94
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.713.207,94
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.27.A8.D4.D3.6B.5D.BA.82.C6.39.16.00.46.12.56.CD.06.E8.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.


EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PROCEDIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA.,** é uma sociedade empresária limitada, que tem como atividades econômicas principal e secundárias:

- Obras de terraplenagem e locação de máquinas de terraplenagem com operador. CNAE 4.313-4/00;
- A usinagem de massa asfáltica. CNAE 2.869-1/00;
- Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino. CNAE 1.922-5/99;
- Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, como artefatos de amianto, de grafia, de lã de vidro, artigos de asfalto, artigos elaborados com mica, turfa. CNAE 2.399-1/99;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. CNAE 2.330-3/05;
- Execução de obras da pavimentação. CNAE 4.211-1/01;
- Locação de máquinas de terraplenagem sem operador. CNAE 7.732-2/01;
- Serviços de drenagem de águas servidas. CNAE 3.701-1/00;
- Obras de bombeamento e drenagem. CNAE 4.319-3/00;
- Construção de sistema de saneamento básico. CNAE 4.222-7/01;
- Atividades de apoio à extração de minério de ferro. CNAE 0.990-4/01;
- Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos. CNAE 0.990-4/02;
- Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos. CNAE 0.990-4/03;
- Construção de obras-de-arte especiais. CNAE 4.212-0/00;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. CNAE 4.213-8/00;
- Serviços de engenharia. CNAE 7.112-0/00;
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. CNAE 4.221-9/01;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais. CNAE 4.291-0/00;
- Perfurações e sondagens. CNAE 4.312-6/00;
- Coleta de resíduos não-perigosos. CNAE 3.811-4/00;
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. CNAE 3.821-1/00;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, capinação de logradouros). CNAE 8.129-0/00;
- Atividades de limpeza do acostamento de estradas. CNAE 8.130-3/00;
- Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/04;
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/06;
- Extração de argila e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/07;
- Extração de saibro e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/08;
- Extração de basalto e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/09;
- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado. CNAE 0.810-0/99;
- Britamento de pedras, exceto associado à extração. CNAE 2.391-5/01;
- Incorporação de empreendimentos imobiliários. CNAE4.110-7/00;
- Gestão e administração da propriedade imobiliária. CNAE 6.822-6/00;
- Aluguéis de imóveis próprios. CNAE 6.810-2/02;
- Compra e venda de imóveis próprios. CNAE 6.810-2/01;
- Administração de obras. CNAE 4.399-1/01;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis. CNAE 6.821-8/01;
- Corretagem no aluguel de imóveis. CNAE 6.821-8/02;
- Construção de edifícios. CNAE 4.120-4/00;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil. CNAE 4.330-4/01;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. CNAE 4.330-4/02;
- Obras de acabamento em gesso e estuque. CNAE 4.330-4/03;
- Serviços de pintura em edificações em geral. CNAE .330-4/04;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. CNAE 4.330-4/05;
- Outras obras de acabamento da construção. CNAE 4.330-4/99;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. CNAE 4.322-3/01;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral. CNAE 4.744-0/99;
- Comércio varejista de material elétrico para construção. CNAE 4.742-3/00;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE 4.930-2/02;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. CNAE 4.930-2/01.


EM BRANCO

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) **Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o Regime de Competência.

3.2) **Ajuste de Avaliação Patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) **Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) **Impostos Federais**

A empresa está no regime de tributação denominado Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

3.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

NOTA 04 – EMPRÉSTIMOS E FINNCIAMENTOS

A empresa possui passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais e ou internacionais.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pertencente a sócios quotistas domiciliados no País.

NOTA 07 - EVENTOS SUBSEQÜENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Cruz do Sul, RS, 31 de Dezembro de 2019.

Gilmar Ferreira dos Passos
Sócio Administrador

Dilar DElmo Ellwanger
Contador CRCRS 036888/O-0


EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.410.299/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 3.352.504,97	R$ 1.872.273,71
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 3.352.504,97	R$ 1.872.273,71
(-) Deducoes		R$ (426.723,28)	R$ (154.585,31)
(-) COFINS S/ VENDAS		R$ (100.575,15)	R$ (56.168,21)
(-) CSSL S/ VENDAS		R$ (36.419,65)	R$ (20.349,14)
(-) INSS S/ RECEITA BRUTA		R$ (150.912,05)	R$ (62,90)
(-) IRPJ S/ VENDAS		R$ (45.860,55)	R$ (22.681,01)
(-) ISS S/SERVIÇOS		R$ (71.164,60)	R$ (43.154,26)
(-) PIS S/ VENDAS		R$ (21.791,28)	R$ (12.169,79)
Receita Líquida		R$ 2.925.781,69	R$ 1.717.688,40
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (564.215,41)	R$ (1.636.400,62)
(-) CUSTO OBRAS VENDIDAS		R$ (564.215,41)	R$ (1.636.400,62)
(-) CUSTO COM OBRAS		R$ (564.215,41)	R$ (1.636.400,62)
Lucro Bruto		R$ 2.361.566,28	R$ 81.287,78
(-) Despesas Operacionais		R$ 2.361.566,28	R$ 81.287,78
(-) Despesas com Vendas		R$ (332.970,79)	R$ (310.597,87)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (17.741,47)	R$ (6.822,35)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (3.849,27)	R$ (4.094,34)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (2.949,95)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (145.913,12)	R$ (165.909,00)
(-) FÉRIAS		R$ (43.518,25)	R$ (12.657,98)
(-) FGTS		R$ (18.498,19)	R$ (16.171,14)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (11.107,49)	R$ (7.606,78)
(-) ORDENADOS		R$ (89.057,72)	R$ (65.141,72)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - VDA		R$ (0,00)	R$ (31.273,92)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (335,33)	R$ (920,64)
(-) Despesas Administrativas		R$ (77.654,78)	R$ (87.058,51)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (24,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (70,80)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS		R$ (82,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (17.250,00)	R$ (14.872,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (14.638,00)	R$ (85,00)
(-) PREMIOS DE SEGUROS-Adm.		R$ (491,10)	R$ (363,49)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (20.554,08)	R$ (39.708,82)
(-) PRO-LABORE		R$ (24.544,80)	R$ (32.029,20)
(-) Despesas Tributarias		R$ (688,13)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (688,13)	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (56.253,68)	R$ (25.927,32)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,01)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (4.558,33)	R$ (2.840,44)
(-) I O F		R$ (8.053,53)	R$ (548,89)
(-) JUROS FINANCIAMENTO CAP. GIRO		R$ (43.099,22)	R$ (22.265,60)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (193,37)
(-) JUROS/MULTA S/IMPOSTOS		R$ (542,59)	R$ (79,02)
Receitas Financeiras		R$ 2.362,09	R$ 3.928,28
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 2.499,47
RENDIMENTOS DE APLIC.FINANCEIRAS		R$ 2.362,09	R$ 1.428,81
(-) Resultado operacional liquido		R$ 1.896.360,99	R$ (338.367,64)
(-) Resultado Antes do IR		R$ 1.896.360,99	R$ (338.367,64)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 1.332.145,58	R$ (338.367,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.27.A8.D4.D3.6B.5D.BA.82.C6.39.16.00.46.12.56.CD.06.E8.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador


EM BRANCO

Empresa: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 07.410.299/0001-00
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0001
Número livro: 0010
Emissão: 24/06/2020
Hora: 08:12:04

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{1.150.390,12 + 1.324.702,41}{341.245,23 + 270.639,36} = 4,05$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{1.150.390,12}{341.245,23} = 3,37$$

Índice de Liquidez Imediata

$$I.L.I. = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.I. = \frac{5.088,54}{341.245,23} = 0,01$$


EM BRANCO

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{2.475.092,53}{341.245,23 + 270.639,36} = 4,05$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{341.245,23 + 270.639,36}{2.475.092,53} = 0,25$$

Índice de Garantia de Capital de Terceiros

$$I.G.C.T. = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.G.C.T. = \frac{1.863.207,94}{341.245,23 + 270.639,36} = 3,05$$

GILMAR FERREIRA DOS PASSOS
Administrador
CPF: 416.690.100-15

DILAR DELMO ELLWANGER
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-036888/O-0
CPF: 351.710.060-91


EM BRANCO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Casanova Obras de terraplenagem Ltda **********
CNPJ: 07.410.299/0001-00.**********

Santa Cruz do Sul, 06 de novembro de 2020, às 16h53min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001109917523.


EM BRANCO

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 06/11/2020 16h53min

EM BRANCO

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001109917523

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06) OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI N.º 11.488/07)

256

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº **07.410.299/0001-00**, por intermédio de seu responsável **DILAR DELMO ELWANGER, CPF nº 351.710.290/0001-91**, declara, para fins de participação na licitação de n.º 047/2020, modalidade Concorrência, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(x) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2021.

DILAR DELMO ELWANGER
CRC RS 36.888-O


EM BRANCO